

RESOLUÇÃO Nº 4927/2023 - CEPE, de 27 de outubro de 2023.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO  
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 27 de outubro de 2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.001827/2023-91	ESCOLA DE GESTÃO INTELIGENTE E DEMOCRÁTICA DE CIDADES E SEUS TERRITÓRIOS (E-GECID)	Hermano José Batista de Carvalho (CESA)	- Ana Augusta Ferreira de Freitas - Márcio Mota de Oliveira - Felipe Gerhard Paula Sousa - Felipe Roberto da Silva - Francisco Roberto Pinto - Samuel Façanha Câmara	06/2023 a 10/2024

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
Reitor da UECE